



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI – Maio/2023

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA 58/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	4
Aprova o plano de Contingência da Biblioteca do IF Baiano.	
- PORTARIA 59/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	5
Aprova a Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico da Biblioteca do IF Baiano.	
- PORTARIA 60/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	6
Aprova o Regulamento Interno da Biblioteca do IF Baiano.	
- PORTARIA 61/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	7
Aprova o Regulamento de Utilização dos Laboratórios do IF Baiano.	
- PORTARIA 62/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	8
Aprova a Política de Aquisição e Expansão de Laboratórios e Equipamentos no IF Baiano.	
- PORTARIA 63/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	9
Aprova o Manual de Biossegurança e Boas Práticas dos Laboratórios do IF Baiano.	
- PORTARIA 64/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	10
Aprova o Regulamento de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano.	
- PORTARIA 65/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	11
Aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.	
- PORTARIA 66/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	13
Altera portaria que constitui comissão responsável pelo planejamento e gerenciamento do acolhimento, interação, socialização, avaliação diagnóstica e nivelamento dos estudantes ingressantes em 2023.	
- PORTARIA 67/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	15
Altera portaria que constitui Grupo Gestor e de Membros do NEABI.	
- PORTARIA 68/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	18
Altera a portaria que constitui a comissão organizadora do VI Arvorecer Negro.	

- PORTARIA 69/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	20
Altera a portaria que autoriza servidores e funcionários terceirizados a conduzir os veículos oficiais do Campus.	
- PORTARIA 70/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	22
Aprova as alterações curriculares do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano.	
- PORTARIA 71/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	23
Revoga as portarias 15, 38, 40, 41 e 42/2023 TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO.	
- PORTARIA 72/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	24
Revoga Portarias Relacionadas ao Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano.	
- PORTARIA 73/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	26
Altera a portaria que constitui a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 58/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Aprova o Plano de Contingência da Biblioteca do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250922.2023-94, de 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência da Biblioteca do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/05/2023 09:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436280
Verificador: ff8b1f41d6
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 59/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Aprova a Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico da Biblioteca do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250923.2023-39, de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico da Biblioteca do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/05/2023 09:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436282
Verificador: ea4ea679ff
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 60/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Aprova o Regulamento Interno da Biblioteca do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250924.2023-83, de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno da Biblioteca do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/05/2023 09:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436283
Verificador: 89d2b65b81
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 61/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Aprova o Regulamento de Utilização dos Laboratórios do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250552.2022-12, de 24 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Utilização dos Laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/05/2023 09:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436166
Verificador: 01d14d5cac
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 62/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Aprova a Política de Aquisição e Expansão de Laboratórios e Equipamentos no IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250552.2022-12, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Aquisição e Expansão de Laboratórios e Equipamentos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/05/2023 09:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436194
Verificador: 2ec328190b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 63/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Aprova o Manual de Biossegurança e Boas Práticas dos Laboratórios do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250552.2022-12, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Biossegurança e Boas Práticas dos Laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/05/2023 09:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436178
Verificador: 9f83ee2eb5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 64/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023

Aprova o Regulamento de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250161.2023-71, de 01 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/05/2023 14:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436598
Verificador: 5d9d8b348f
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 65/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023

Altera a Comissão Disciplinar Discente, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23334.252409.2022-57, de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Disciplinar Discente, do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar o servidor Lucas Fragassi Lago, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 3160983, da função de membro titular, representação TAE, da comissão.

Art. 3º Designar o servidor Wilder Machado da Cruz, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3043607, na função de membro titular, representação TAE, da comissão.

Art. 4º Designar a servidora Sara Mendes de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2186385, na função de membro suplente, representação TAE, da comissão.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	Matrícula/SIAPE	Representação	Função
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Docente	Presidente/Titular
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Docente	Suplente

Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	TAE	Titular
Sara Mendes de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	2186385	TAE	Suplente
Jeozimarlon Santos Candido	Curso Técnico em Florestas	20221TDF26S0010	Discente	Titular
Thalys Oliveira Castro	Curso Técnico em Administração	20201TDF22I0006	Discente	Suplente

Art. 6º O funcionamento desta comissão está amparado pelo Capítulo IV da Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 7º O mandato dos membros será por um período de um ano, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 8º Revoga-se a Portaria 136/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022 e a Portaria 123/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 16/05/2023 11:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 437626
Verificador: 568cafe2a8
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
 Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 66/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023

Altera portaria que constitui comissão responsável pelo planejamento e gerenciamento do acolhimento, interação, socialização, avaliação diagnóstica e nivelamento dos estudantes ingressantes em 2023, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.252837.2022-80, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 2/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de janeiro de 2023, que constitui comissão responsável pelo planejamento e gerenciamento do acolhimento, interação, socialização, avaliação diagnóstica e nivelamento dos estudantes ingressantes em 2023 do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar o servidor Jardelson Rocha Oliveira, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE 2241685, da função de membro da comissão.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	3263264	Pedagogo-Área	Presidente
Eva Aparecida de Oliveira	3037589	Professor EBTT	Membro
Jaqueline Souza Lourimer	1250915	Tec. em Assuntos Educacionais	Membro
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório Área	Membro

Art. 4º A comissão será responsável pelo planejamento e gerenciamento do Período de Acolhimento, Interação, Socialização e Avaliação Diagnóstica de acesso dos estudantes e Período de Nivelamento, para estudantes ingressantes de 2023.

Art. 5º Esta Portaria tem prazo de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do e-mail gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 2/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de janeiro de 2023

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 16/05/2023 11:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 437605
Verificador: 96c61bcfef
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 67/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023

Altera portaria que constitui Grupo Gestor e de Membros do NEABI, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250550.2023-04, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 57/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023, que constitui Grupo Gestor e de Membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Dispensar a estudante Lavinia Gregoria Loreti, matrícula 20211TDF22I0016, do Curso Técnico em Administração, da função de membro da comissão.

Art. 3º O NEABI local passa a ter a seguinte composição:

Grupo Gestor			
Servidor(a)	Matrícula/CPF	Cargo/Representação	Função
Priscila Ferreira de Oliveira	1074414	Professor EBTT	Coordenadora
Dhanyane Alves de Castro	1729809	Professor EBTT	Vice-coordenadora
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório-área	Secretária Local
David Kaique Rodrigues dos Santos	117.xxx.xxx-79	Indígena Pataxó em Coroa Vermelha	Representante Externo
Ranielle Ferreira da Silva	20221TDF29I0016	Discente	Representante do corpo discente
Membros			
Servidor(a)	Matrícula/CPF	Cargo/Representação	
Alana Araújo dos Santos	1800277	Professor EBTT	
Antônio Marcos dos Santos Anunciação	803.xxx.xxx-15	Membro externo Quilombo urbano da periferia de São Lourenço	
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Técnico de Laboratório-área	

Clóvis Costa dos Santos	2745798	Professor EBTT
Harrisia Santos Almeida	20201TDF29I0021	Discente
Kawhã Pataxó (Davi Borges Limeira da Silva)	859.xxx.xxx-90	Membro externo Indígena Pataxó de Coroa Vermelha
Livia Santana dos Santos	3013153	Técnico de Laboratório-área (<i>Campus Uruçuca</i>)
Maria José Quitiliano Augusto	811.xxx.xxx-91	Membro externo Comunidade Quilombola em Volta Miúda
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno
Tiago Calazans Simões	3249270	Professor EBTT substituto (<i>Campus Governador Mangabeira</i>)
Ubiranan Pataxó (Ubiranan Ferreira Matos)	052.xxx.xxx-95	Membro externo Indígena Pataxó de Coroa Vermelha

Art. 4º Atribuições Grupo Gestor NEABI Local:

- I. Representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF BAIANO, bem como perante as instituições vinculadas às temáticas etnicorraciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de identidade onde está situado o campus.
- II. Reivindicar junto às instâncias dos campi do IF BAIANO, ações que atendam às demandas do NEABI Local.
- III. Apoiar as propostas de atividades atinentes aos objetivos do NEABI.
- IV. Incentivar, propor e articular o desenvolvimento de ações para a educação para as relações etnicorraciais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF BAIANO.
- V. Promover e incentivar a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade etnicorracial.
- VI. Articular a integração acadêmica com os diferentes cursos do Campus, com os Coordenadores de Cursos, através da publicação de estudos e pesquisas e de outras atividades afins, relacionadas à diversidade etnicorracial.
- VII. Convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e informar as pautas com antecedência.
- VIII. Elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final da gestão, a serem encaminhados para a Direção Acadêmica e socializados com a Comunidade Acadêmica do Campus.
- IX. Realizar o planejamento participativo das atividades do NEABI, gerir de maneira transparente a utilização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica.
- X. Oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivência na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o Campus, valorizando as identidades e modos de produção de conhecimento dos indivíduos que compõem esses espaços.

Art. 5º Atribuições dos membros do NEABI Local:

- I. Colaborar na concepção, articulação e execução das ações formativas tanto curriculares e extra-curriculares que tenham relação com os objetivos do NEABI.

§ 1º Os estudantes poderão contabilizar parte ou totalidade da sua carga-horária destinada ao desenvolvimento de projetos do NEABI como carga-horária de estágio obrigatório desde que seguidas as orientações do REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (Estágio Sociocultural – artigo 16, parágrafos 3º ao 6º) e REGULAMENTO DE ESTÁGIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO de cada campus.

§ 2º A contabilização da carga-horária utilizada pelo discente no desenvolvimento de projetos do NEABI poderão acontecer também como ACC – Atividade Complementar do Curso e deverá seguir o disposto nos artigos 82 a 86

da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO e nos PPCs – Proposta Pedagógica dos Cursos.

II. Participar da organização de eventos internos e externos ao IF BAIANO sobre a educação para as relações etnicorraciais.

III. Sistematizar ou mediar a publicação e a socialização dos resultados dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos por membros do NEABI.

IV. Colaborar em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado à educação multiétnica e intercultural nos Campi.

V. Subsidiar o Grupo Gestor do Campus, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir para elucidar as questões relativas à diversidade etnicorracial.

VI. Revisar documentos do Campus visando a inserção de questões relativas à valorização e reconhecimento dos sujeitos afro-brasileiros e indígenas, em âmbito interno e externo.

VII. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.

VIII. Votar nas eleições para as funções do Núcleo.

IX. Zelar, solidariamente, pela documentação e pelo patrimônio alocado no NEABI.

X. Colaborar na elaboração do planejamento anual das atividades do Núcleo.

Art. 6º Regoa-se a Portaria 57/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 16/05/2023 11:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 437580
Verificador: 07975f3483
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 68/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023

Altera a portaria que constitui a comissão organizadora do VI Arvorecer Negro, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250558.2023-62, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 56/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023, que constitui a comissão organizadora do VI Arvorecer Negro do IF BAIANO, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Dispensar a estudante Lavinia Gregoria Loreti, matrícula 20211TDF22I0016, do Curso Técnico em Administração, da função de membro da comissão.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula/CPF	Cargo/Curso/Representação	Função na comissão
Priscila Ferreira de Oliveira	1074414	Professor EBTT	Presidente
Dhanyane Alves de Castro	1729809	Professor EBTT	Vice-presidente
Alana Araujo dos Santos	1800277	Professor EBTT	Membro
Antônio Marcos dos Santos Anunciação	803.xxx.xxx-15	Membro Externo Quilombo urbano da periferia de São Lourenço	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Técnico de Laboratório-área	Membro
Clóvis Costa dos Santos	2745798	Professor EBTT	Membro
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Técnico em Audiovisual	Membro
David Kaique Rodrigues dos Santos	117.xxx.xxx-79	Membro Externo Indígena Pataxó de Coroa Vermelha	Membro
Harrisia Santos Almeida	20201TDF29I0021	Discente Curso Técnico em Agropecuária	Membro

Kawhã Pataxó (Davi Borges Limeira da Silva)	859.xxx.xxx-90	Membro Externo Indígena Pataxó de Coroa Vermelha	Membro
Lívia Santana dos Santos	3013153	Técnico de Laboratório-área (Campus Uruçuca)	Membro
Lucas Fragassi Lago	3160983	Técnico de Laboratório-área	Membro
Maria José Quitiliano Augusto	811.xxx.xxx-91	Membro Externo Comunidade Quilombola em Volta Miúda	Membro
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Alunos	Membro
Ranielle Ferreira da Silva	20221TDF29I0016	Discente Curso Técnico em Agropecuária	Membro
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório-área	Membro
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro
Tiago Calazans Simões	3249270	Professor EBTT Substituto (Campus Gov. Mangabeira)	Membro
Ubiranan Pataxó (Ubiranan Ferreira Matos)	052.xxx.xxx-95	Membro externo Indígena Pataxó de Coroa Vermelha	Membro

Art. 4º A comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 56/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 16/05/2023 11:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 437568
Verificador: a97a485a4a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 69/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023

Altera a portaria que autoriza servidores e funcionários terceirizados a conduzir os veículos oficiais do *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

Art. 1º Altera a Portaria 3/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de janeiro de 2023, que autoriza servidores e funcionários terceirizados a conduzir os veículos oficiais do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAP/REG	CARGO	CNH	CAT. CNH
Aline Fonseca Gomes	3162583	Professor EBTT	01558286587	B
Augusto Cezar A. de Moraes	2328952	Auxiliar em Administração	06479945901	B
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Téc. de Laboratório Área	04750061109	B
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Bibliotecário-Documentalista	01479751361	B
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Técnico em Audiovisual	05550307007	AB
Erlens Eder Silva	1756294	Professor EBTT	06628025270	AD
Fábio Souza de Oliveira	2087769	Técnico em Agropecuária	04672415672	B
Gutto Monzelle Rios Marques	1800132	Professor EBTT	03429284831	AD
Ivanildo Rocha Porto	2345696	Professor EBTT	03135913649	AB
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Enfermeiro	05870533418	AB
Jean Bispo Moreira	2057463	Assistente de Aluno	05073841330	AB
Joabe Jobson de O. Pimentel	1583176	Professor EBTT	00766620024	AB
João Batista Botton	2169427	Professor EBTT	06462486530	AB

Jônatas Vinicius S. dos Santos	2387675	Auxiliar de Biblioteca	03474431972	B
José Pereira Torres	2008970	Professor EBTT	01663067564	AB
Leonardo Dálcomo	985048948/SSP-BA	Motorista	01663009314	AE
Lucas Fragassi Lago	3160983	Téc em Laboratório Área	04777200782	B
Luis Paulo Barbosa dos Santos	1329946	Téc. em Agropecuária	06164656858	AB
Marcelo Giovani de Oliveira	1386551	Téc. em Audiovisual	02173069400	AB
Maximillan Leite Santos	3046950	Odontólogo	00823863185	AB
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	04186387909	B
Roberto Paim Dias	1256731	Assistente em Administração	02530574304	B
Rodrigo Diego Quoos	1681062	Professor EBTT	04805363942	AB
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	3860851	Professor EBTT	02357081303	B
Ronaldo Augusto Barbosa	2329137	Auxiliar em Administração	02511839555	B
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Téc. em Tecnologia da Informação	04972918608	AB
Tainan Cristina de Araujo Bogo	1162331	Assistente Social	06452393408	B
Wagner Rosa dos Santos	1558392	Assistente em Administração	03635878357	AB

Art. 2º Revoga-se a Portaria 3/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de janeiro de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 16/05/2023 13:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 431115
Verificador: 3fde744877
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 70/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023

Aprova as alterações curriculares do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.250971.2023-27, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 17/05/2023 14:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 438527
Verificador: 271364ddb1
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 71/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023

Revoga as portarias 15, 38, 40, 41 e 42/2023 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, as portarias abaixo listadas:

- PORTARIA 15/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02/03/2023;
- PORTARIA 38/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, 04/04/2023;
- PORTARIA 40/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, 04/04/2023;
- PORTARIA 41/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04/04/2023,
- PORTARIA 42/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 18/05/2023 10:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 438801
Verificador: 14a02574af
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 72/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2023

Revoga Portarias Relacionadas ao Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Declaração da Organização Mundial da Saúde, sobre o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19, em 05 de maio de 2023;
- o teor do Processo nº 23334.250733.2023-11, de 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes portarias:

- Portaria 32/2020 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2020, alterada pela Portaria 23/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2022, que constitui o Comitê de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*;
- Portaria 10/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2021, que constitui grupo de trabalho responsável por elaborar minutas de protocolo (documento de orientação) e de relatório das condições do *Campus Teixeira de Freitas* para quando retornarem as atividades acadêmicas presenciais;
- PORTARIA 9/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022, que constitui comissão de adaptação dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais, Área: Administrativa/ Infraestrutura, *Campus Teixeira de Freitas*.
- PORTARIA 10/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022, que constitui comissão de adaptação dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais, Área: Acadêmica, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 26/05/2023 11:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441915
Verificador: 28bfe36935
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 73/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2023

Altera a portaria que constitui a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021;
- a Instrução Normativa 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021;
- o teor do Processo 23334.251069.2023-28, de 26 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 145/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2022, que retificou a Portaria 133/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2022, que constitui a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Dispensar a servidora Cíntia Aparecida Amorim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 190727, da representação Docente.

Art 3º Dispensar o servidor Alberto Tomo Chirinda, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2851572, da representação NEABI.

Art. 4º Designar a servidora Dhanyane Alves Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729809, na representação Docente.

Art. 5º Designar a servidora Rosane Silva dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1207207, na representação NEABI.

Art. 6º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo/Curso	Matrícula/CPF	Representação	Função
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	2057251	TAE	Presidente
David Kaique Rodrigues dos Santos	Comunidade Externa	117.xxx.xxx-79	Comunidade Externa	Membro
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Docente	Membro

Jeozimarlon Santos Cândido	Curso Técnico em Florestas	20221TDF26S0010	Discente	Membro
Rosane Silva dos Santos	Técnico de Laboratório-Área	1207207	NEABI	Membro

Art. 7º Revoga-se a Portaria 145/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17/12/2022 e a Portaria 133/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17/11/2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 26/05/2023 11:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441867
Verificador: 443e830762
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI - Maio 2023

Assunto: BSI - Maio 2023
Assinado por: Jonatas Santos
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 21/06/2023 11:58:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648396

Código de Autenticação: c0c10fbec2

